



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 19/2025

Autoria: SIMÃO VIEIRA MOTA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 17 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: SIMÃO VIEIRA MOTA - UB

BENEFÍCIA RIO	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA Alocação de recursos para investimento na ampliação e manutenção da Escola Espírita Anéria da Costa Freitas , vinculada à entidade mantenedora das Obras Sociais Espíritas Chico Xavier, sediada no município de Santa Helena de Goiás.
II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS Manutenção das estruturas físicas e das atividades da entidade.

III – AÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente

IV – VALOR DA EMENDA
R\$15.450,95 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -15.450,95
Saldo Final	R\$ 3.984.549,05

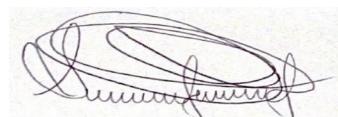
Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação - FME
Ação (Criar)	Apoio Escola Espírita Anéria da Costa Freitas
Ficha	Novo
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 15.450,95
Saldo Final	R\$ 15.450,95

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 26 de novembro 2025



SIMÃO VIEIRA MOTA
Vereador



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA HELENA DE GOIÁS

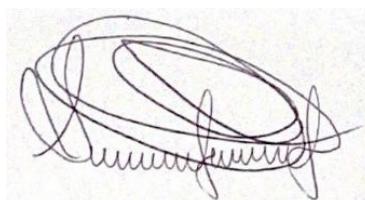
JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para as Obras Sociais Espíritas Chico Xavier, especialmente para a construção da Escola Espírita Anéria da Costa Freitas, se justifica pela relevância social, educacional e comunitária do projeto. A nova escola proporcionará um ambiente adequado, seguro e humanizado para o atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social, ampliando o acesso à educação de qualidade no bairro Jardim das Aroeiras.

Além disso, a instituição já desenvolve ações pedagógicas, culturais e socioassistenciais que beneficiam inúmeras famílias, contribuindo diretamente para a redução de desigualdades e para o fortalecimento da cidadania. Investir na construção do novo espaço e na manutenção dessas atividades significa apoiar um trabalho sério, contínuo e de grande impacto social, garantindo melhores condições de atendimento e potencializando resultados positivos na formação integral das crianças e no suporte às famílias atendidas.

Assim, o investimento proposto representa um compromisso com o desenvolvimento humano, com a promoção da dignidade e com o fortalecimento das políticas públicas de educação e assistência social em nosso município.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 26 de novembro 2025



SIMÃO VIEIRA MOTA
Vereador - UB